

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO N. 517.

**Autora: Mesa Executiva.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2005.

**Art. 1º.** Fica aberto, à unidade orçamentária **Câmara Municipal**, no Orçamento-Programa de 2005, um **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal  
01.10.01.031.0001.2.304 - Manutenção das atividades do Legislativo  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente  
1001 - Recursos Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente \_\_\_\_\_ R\$ 400.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias do Poder Executivo, conforme **Decreto n. 0462/2005**:

05 - Secretaria Municipal da Administração  
05.10.04.122.0002.2.017 - Manutenção da Secretaria da Administração  
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente \_\_\_\_\_ R\$ 55.000,00

14 - Secretaria Municipal da Cultura  
14.10.13.391.0007.1.028 - Ampliação e reforma de bibliotecas  
4.4.90.51.00 - Obras e instalações  
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente \_\_\_\_\_ R\$ 40.000,00

14.10.13.392.0006.2.106 - Manutenção dos teatros municipais  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente  
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente \_\_\_\_\_ R\$ 8.000,00

14.10.13.392.0006.2.112 - Manutenção do Centro de Referência da Juventude  
3.3.90.30.00 - Material de consumo  
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente \_\_\_\_\_ R\$ 2.000,00

  
João Alves Correa  
PRESIDENTE



3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente \_\_\_\_\_ R\$ 14.000,00

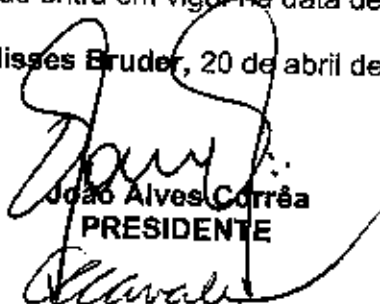
15 - Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer  
15.10.27.812.0042.1.024 - Ampliação e reforma de centros e áreas esportivas  
4.4.90.51.00 - Obras e instalações  
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente \_\_\_\_\_ R\$ 77.000,00

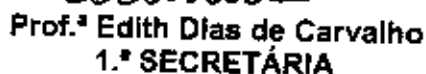
16 - Encargos Gerais do Município  
16.10.04.122.0002.2.121 - Manutenção das ativid. das secretarias municipais  
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física  
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente \_\_\_\_\_ R\$ 100.000,00

16.20.28.843.1111.0.012 - Pagamento dos contratos da dívida interna  
3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato  
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente \_\_\_\_\_ R\$ 104.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Brudor, 20 de abril de 2005.

  
João Alves Corrêa  
PRESIDENTE

  
Prof.ª Edith Dias de Carvalho  
1.ª SECRETÁRIA